



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1008/2025**

**CONCEDE ADICIONAL A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Francilaine Nunes Araujo Melo, onde requer adicional a sua remuneração pelo cargo em comissão, protocolado sob o nº 0935, datado em 28.02.2025;

**CONSIDERANDO** que há previsão legal conforme previsto no Art. 78, § 3º; da Lei 2295 de 2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder adicional de 50% sob a remuneração base, à servidora municipal Francilaine Nunes Araujo Melo, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Cadastro Único.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 11 de março de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.